

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 143/2015**

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência, previsto na Cláusula Décima do CONTRATO Nº 143/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: KAPA CAPITAL LTDA - ME, CNPJ nº 13.279.768/0001-98

ENDEREÇO: Rodovia Mário Covas, Loteamento Parque dos Coqueiros, nº 1, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.115-000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1- Funcional Programática: 14.422.1422.8222 – (Atendimento de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência – PROPAZ Integrado)

- Elemento de Despesa: 3390-37.01 (Locação de Mão-de-obra - APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 229896

- PI: 2120008222c

- Valor: 55.671,86

- Valor Global: 668.062,32

2- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 3390-37.01 (Locação de Mão-de-obra - APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4200008338c

- Valor: R\$ 62.001,21

- Valor Global: 744.014,52

3- Funcional Programática: 14.422.1422.8223 – (PROPAZ nos Bairros)

- Elemento de Despesa: 3390-37.01 (Locação de Mão-de-Obra - APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227161

- PI: 2120008223c

- Valor: R\$ 146.049,63

- Valor Global: 1.752.595,56

Valor Mensal: R\$ 263.722,70

Valor Global: R\$ 3.164.672,40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se no Art.57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, nos termos do Parecer Jurídico nº 178/2019/PROFUN de 20/09/2019 e Parecer nº 113/2019/NUCIN de 24/09/2019.

VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2019 à 25 de outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira - Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 502791

OUTRAS MATÉRIAS

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para prestação de serviço/locação de espaço para realização do evento "Casamento Comunitário", com Organização Pará 2000."

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço para a realização do evento "Casamento Comunitário"

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, XXIV, da Lei nº 8.666/93 e alterações; Acolhendo parecer favorável da Assessoria Jurídica, bem como o Órgão de Controle Interno, para contratação ora em questão.

RESOLVE

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de dispensa de licitação para prestação de serviço com organizações sociais, como é o caso presente Organização Pará 2000, no evento que se realizará na data de 20 (vinte) do mês em curso, com valor de R\$ 46.875,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco) reais.

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de Dezembro de 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 502648

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 315/2019-GS/SEAD
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/418924 de 02 de setembro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VÂNIA MARIA SOUZA LADEIRA, Id. Funcional nº 3190, ocupante do cargo de Técnica de Gestão Pública, para a Função de Fiscal do Termo de Cooperação nº. 14/2016 firmado com a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON, que tem como objeto a cooperação entre os partícipes, visando prestação de serviços oriundos da Agência, referente ao fornecimento de informações, protocolos e entregas de documentos, emissão de boletos de pagamentos, atendimento presencial de operadores e de usuários, assim como outras atividades correlatas à regulação e fiscalização de serviços públicos do transporte intermunicipal de passageiros e o destaque orçamentário para manutenção da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA" no Shopping Center Bosque Grão-Pará, em conformidade com o Anexo Único – Plano de Trabalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 502813

**PORTARIA Nº 316/2019-GS/SEAD
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/418924 de 02 de setembro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VÂNIA MARIA SOUZA LADEIRA, Id. Funcional nº 3190, ocupante do cargo de Técnica de Gestão Pública, para a Função de Fiscal do Termo de Cooperação nº. 17/2016 firmado com o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV, que tem como objeto a prestação de serviços ao cidadão, por intermédio da implantação de Centrais de Atendimentos – CATEN na unidade de Atendimento à População "Estação Cidadania", no Shopping Center Bosque Grão-Pará, Belém/